



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO  
ESTADO DE SANTA CATARINA

### INDICAÇÃO

Sugere ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Educação, a realização da pintura externa e interna da EEB FRANCISCO EBERHARDT, localizada em Joinville.

O Deputado Sargento Lima que esta subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

- A pintura das escolas é fundamental para manter um ambiente visualmente atraente e motivador para os estudantes;
- A falta de manutenção pode refletir negativamente na percepção da comunidade sobre a importância da educação em Joinville;
- É essencial que sejam tomadas medidas para garantir a conservação e o bem-estar das instalações escolares, melhorando assim a qualidade do ensino.

**requer** que seja encaminhada ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado de Educação, a seguinte Indicação:

**A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição do Deputado Sargento Lima, que sugere a Vossa Excelência a realização da pintura externa e interna da EEB FRANCISCO EBERHARDT, em Joinville. Atenciosamente, Deputado Júlio Garcia - Presidente.**

Sala das Sessões,

Deputado Sargento Lima

